

CONCURSO JOVENS SOLISTAS DA OSESP 2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Seguindo a tradição do bem sucedido programa idealizado e promovido pelo Maestro Eleazar de Carvalho, ex-diretor artístico e regente titular da Osesp, a Fundação OSESP anuncia a realização do CONCURSO JOVENS SOLISTAS DA OSESP 2019.

Nesta edição, o concurso celebrará o período Romântico, e oferecerá aos cinco melhores candidatos a oportunidade de se apresentar como solista da OSESP, em concerto na semana entre 15 e 19 de outubro de 2019, na Sala São Paulo.

1. CRONOGRAMA GERAL

- Inscrições: de 01 de abril até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 08 de abril de 2019, exclusivamente pelo e-mail jovenssolistas@osesp.art.br;
- Divulgação dos Semifinalistas: 15 de abril de 2019, a partir das 17h;
- Ensaio geral: 24 e 25 de abril de 2019;
- Provas Semifinais: 26 de abril de 2019;
- Provas Finais: 29 de abril de 2019;
- Anúncio dos premiados: 29 de abril de 2019, logo após o término das Provas Finais;
- Concerto dos premiados: de 15 a 19 de outubro de 2019.
- (*) Calendário sujeito a alteração sem aviso prévio, a critério da Fundação Osesp. Caso haja alterações, estas serão comunicadas por e-mail aos candidatos.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Só poderão participar do CONCURSO JOVENS SOLISTAS brasileiros natos ou naturalizados com até 25 (vinte e cinco) anos completos para instrumentistas, ou 30 (trinta) anos completos para cantores, considerando em ambos os casos a idade na data limite das inscrições.
- 2.2. Os candidatos devem inscrever concertos ou obras solistas do período Romântico; não havendo obra desse período, a escolha será livre.
- 2.3. Todos os candidatos devem possuir e utilizar o seu próprio instrumento durante a seleção, exceto no caso de piano.
- 2.4. Para os candidatos de piano, a Fundação Osesp disponibilizará no ensaio geral e no dia das provas (semifinal e final) um de seus instrumentos, cuja escolha ficará a critério único e exclusivo da organização do concurso.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições para concertos compostos para mais de um solista.
- 2.6. Os candidatos premiados em edições anteriores do Concurso Jovens Solistas não poderão participar da edição 2019.



3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições devem ser realizadas única e exclusivamente pelo e-mail jovenssolistas@osesp.art.br. Não serão aceitas inscrições presenciais ou via correio. As inscrições deverão conter, imprescindivelmente, os documentos listados abaixo:

- Cópia digitalizada (PDF) da ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Cópia digitalizada (PDF) legível de identidade RG ou Certidão de Nascimento;
- Cópia digitalizada (PDF) legível do CPF;
- 1 (uma) foto digitalizada (PDF) 3x4 recente;
- Cópia digitalizada (PDF) do comprovante de residência atual;
- Cópia digitalizada (PDF) das partituras do programa a ser executado nas provas, conforme pré-definido neste edital;
- Currículo (PDF) com 1 (uma) lauda, no máximo, obrigatoriamente em duas versões: português e inglês;
- Os candidatos menores de idade deverão, além da documentação acima mencionada, encaminhar a ficha de autorização anexa assinada pelos pais ou responsável legal, junto com uma cópia do RG e CPF do responsável legal, para o período do Concurso no qual está inscrito;
- Link para o arquivo de vídeo com até 15 (quinze) minutos de música executada pelo candidato com um concerto ou obra solista do período Romântico.

3.2. O candidato deverá zelar pela qualidade sonora e pela boa visibilidade de seu trabalho no arquivo de vídeo.

3.3. O candidato deverá hospedar os vídeos em um link liberado para visualização, previamente e por sua conta, em canal próprio do YouTube. Os arquivos de vídeo devem ser nomeados, antes da publicação e de acordo com este padrão:

INSTRUMENTO/VOZ – NOME DO CANDIDATO

Exemplo: Instrumento/Voz-FulanoDeTal

3.4. Nenhuma inscrição será aceita sem o envio de todos os documentos exigidos no presente edital e/ou fora do prazo de inscrições.

3.5. Todas as inscrições serão confirmadas individualmente por e-mail.

3.6. A Fundação OSESP não se responsabiliza por qualquer problema que o link contendo o(s) vídeo(s) possa apresentar, sendo certo que na impossibilidade de acessá-lo, a inscrição estará automaticamente cancelada, não sendo passível de qualquer recurso por parte do candidato.



4. DAS PROVAS E FASES

4.1. FASE ELIMINATÓRIA (VIDEO)

4.1.1. Os inscritos serão avaliados através dos vídeos por duas comissões, formadas por:

- Banca de Instrumento: chefes de naipe e outros músicos dos diversos instrumentos da Osesp, de acordo com o perfil dos candidatos inscritos.
- Banca de Canto: Regente do Coro Acadêmico da Osesp e monitores do Coro Osesp.

4.1.2. Serão selecionados até 24 candidatos para a FASE SEMIFINAL (PRESENCIAL).

4.1.3. A lista de candidatos selecionados para a FASE SEMIFINAL será publicada no site da OSESP (www.osesp.art.br) no dia 15 de abril de 2019, a partir das 17h, na página do Concurso Jovens Solistas, além da comunicação por e-mail aos aprovados.

4.2. FASE SEMIFINAL (PRESENCIAL)

4.2.1. A audição presencial da FASE SEMIFINAL acontecerá no dia 26 de abril nas dependências da Sala São Paulo.

4.2.2. Os candidatos semifinalistas serão avaliados presencialmente por uma banca única, formada por chefes de naipe e outros músicos da Osesp e do Coro Osesp.

4.2.3. O programa a ser apresentado deverá obrigatoriamente ser o mesmo enviado pelo link de YouTube.

4.2.4. As provas desta fase terão duração máxima de até 10 minutos, podendo ser reduzidas a critério único e exclusivo dos membros da banca examinadora.

4.2.5. Os candidatos deverão trazer 7 (sete) cópias legíveis da partitura que irão executar na FASE SEMIFINAL.

4.2.6. Os candidatos selecionados como semifinalistas deverão providenciar seus próprios instrumentos para a prova, exceto aqueles que farão a prova de piano, que poderão utilizar os instrumentos disponibilizados pela Fundação OSESP no dia da audição, conforme mencionado nesse edital.

4.2.7. A prova deverá ser realizada obrigatoriamente com o acompanhamento de piano.

4.2.8. Cada candidato deverá providenciar o seu próprio pianista acompanhador.

4.2.9. Serão considerados finalistas os candidatos que obtiverem as maiores notas, limitado a 12 (doze) candidatos.

4.2.10. O resultado dos aprovados para a FASE FINAL será divulgado ao final da Fase Semifinal.

4.3. FASE FINAL (PRESENCIAL)

4.3.1. A audição presencial da FASE FINAL acontecerá nas dependências da Sala São Paulo no dia 29 de abril de 2019.



- 4.3.2. A banca examinadora será única para instrumento e canto, e será composta por: Diretora Musical, Diretor Artístico, Spalla da Osesp, Comissão Artística da Orquestra (no mínimo três membros), Regente do Coro Acadêmico da Osesp e um membro indicado pela Fundação Eleazar de Carvalho.
- 4.3.3. As provas desta fase terão duração máxima de até 10 minutos, podendo ser reduzidas a critério único e exclusivo da banca examinadora.
- 4.3.4. Os candidatos serão avaliados com notas de 1,0 a 10,0. Serão premiados até cinco finalistas, dentre aqueles que obtiverem as maiores notas nesta fase.
- 4.3.5. Os vencedores do Concurso Jovens Solistas da Osesp 2019 serão anunciados logo após o término das provas da FASE FINAL.
- 4.3.6. A decisão da banca examinadora do concurso é soberana e irrevogável.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. O prêmio para os cinco melhores candidatos será uma apresentação interpretando, obrigatoriamente, a mesma obra das fases anteriores em um programa na Sala São Paulo durante a Temporada OSESP 2019, no período de 15 a 19 de outubro de 2019.
- 5.2. A banca examinadora do concurso elegerá, após o encerramento de todas as performances, o solista com o melhor desempenho no concerto e que será merecedor de um concerto solo com a Osesp com uma peça de livre escolha durante a Temporada 2020 de concertos da Osesp, além da medalha Eleazar de Carvalho, entregue em data a ser divulgada oportunamente.
- 5.3. O cronograma de ensaios do vencedor da medalha Eleazar de Carvalho será definido posteriormente, de acordo com as disponibilidades da orquestra, respeitando a agenda de concertos da Temporada.
- 5.4. Não haverá distribuição de prêmios em espécie.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com as condições exigidas para participar deste concurso.
- 6.2. As audições deste concurso serão abertas ao público.
- 6.3. A Fundação OSESP exime-se de qualquer responsabilidade com despesas de estadia ou transporte, assim como quaisquer outros gastos financeiros decorrentes do período de estadia na cidade de São Paulo ao longo de todas as fases do processo de seleção e do concerto onde atuará como solista convidado. Exceções serão avaliadas pela direção da Fundação OSESP.
- 6.4. Os candidatos, ao se inscreverem no CONCURSO JOVENS SOLISTAS, autorizam a gravação de suas performances ao vivo, bem como a utilização de seu nome, imagem e voz, para possível inclusão em lançamento do Selo Digital OSESP e utilização nos canais oficiais da Fundação OSESP.

